

# Polícia Civil

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310423**  
**PORTARIA: 1108**  
Objetivo: Realizar diligência policial  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994(RJU), Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Santa Luzia do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541838807/AMARILDO LEITE DOS SANTOS (EPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/08/2011 a 26/08/2011  
5876990/ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/08/2011 a 26/08/2011  
5332974/RUBIENE CRITIANE CALDAS PAES (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/08/2011 a 26/08/2011  
5207088/SILVIA MARA FERREIRA TAVARES (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/08/2011 a 26/08/2011<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE  
**PORTARIA Nº 008/2011-CONSUP DE 18/11/11.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310411**  
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores...  
CONSIDERANDO: Que o Conselho Superior da Polícia Civil é o órgão colegiado da estrutura da Polícia Civil, com atribuições consultivas, opinativas, de deliberação e assessoramento nos assuntos de interesses superiores da Instituição;  
CONSIDERANDO: O teor do Ofício nº 101/2011-CONSUP, de 17.11.2011, que solicita a substituição dos servidores IRACEMA SOARES DA SILVA e VICENTE DE PAULO VIANNA OLIVEIRA, Delegados de Polícia Civil, da Comissão para Estudo, Análise e Revisão do Decreto nº 2.750/2006, que regulamenta no âmbito da Polícia Civil a Avaliação e Julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Civil do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO: A necessidade de nova análise e modificação no referido Decreto;  
RESOLVE: I – Substituir os servidores IRACEMA SOARES DA SILVA e VICENTE DE PAULO VIANNA OLIVIERA, Delegados de Polícia Civil, pelas servidoras VERA LÚCIA OLIVEIRA LOUREIRO e LIANE MARIA LIMA MARTINS, Delegadas de Polícia Civil, que passarão a compor a Comissão para Estudo, Análise e Revisão do Decreto nº 2.750/2006; que regulamenta no âmbito da Polícia Civil a Avaliação e Julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Civil do Estado do Pará.  
II – Determinar à Diretoria de Administração que adote as providências de sua alçada para o fiel cumprimento deste instrumento.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310369**  
**PORTARIA: 1107**  
Objetivo: realizar diligência referente ao PAD nº036/2011.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994(RJU), Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Bragança/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5232341/ITAMAR ARAÚJO DANTAS (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/11/2011 a 24/11/2011<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310529**  
**PORTARIA: 1109**  
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994(RJU), Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5618576/ANTONIO JEFFERSON BARRAL COSTA (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/11/2011 a 05/11/2011  
3164535/AUGUSTO CESAR GIL CARDOSO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/11/2011 a 05/11/2011  
5826454/FRANCISCO CARLOS FAGUNDES CAMPOS (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/11/2011 a 05/11/2011  
5395160/VANILDO COSTA DE OLIVEIRA (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/11/2011 a 05/11/2011<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE  
**PORTARIA N.º 442/2011-DGPC/DIVERSOS DE 17/11/11.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310507**  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de nº 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto

Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;  
CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor EDUARDO FERNANDES NUNES, Motorista Policial, nomeado em 24 de Julho de 2008 e empossado em 18 de Agosto de 2008, prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, cujo término ocorreu no dia 03.10.2011, conforme Portaria nº 024/2009-GAB/CORREGEPOL, de 27.05.2009;  
RESOLVE: I – Considerar ESTÁVEL o servidor EDUARDO FERNANDES NUNES, Motorista Policial, nomeado através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia de 03 de Outubro de 2011:  
II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 443/2011-DGPC/DIVERSOS DE 17/11/11.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310515**  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de nº 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;  
CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada de Polícia Civil, nomeada em 11 de Janeiro de 2008 e empossada em 28 de janeiro de 2008, prorrogado por 232 (duzentos e trinta e dois) dias, cujo término ocorreu no dia 20.10.2011, conforme Portaria nº 044/2008-GAB/CORREGEPOL, de 17.04.2008;  
RESOLVE: I – Considerar ESTÁVEL a servidora DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia de 20 de outubro de 2011:  
II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 444/2011-DGPC/DIVERSOS DE 17/11/11.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310519**  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de nº 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;  
CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, JAMILE ANDRADE REGIS, Delegada de Polícia Civil, nomeada em 27 DE JULHO/2008 e empossada em 18 DE AGOSTO/2008, prorrogado por 79 (setenta e nove) dias, cujo término ocorreu no dia 06.11.2011, conforme Portaria nº 024/2009-GAB/CORREGEPOL, de 27.05.2009;  
RESOLVE: I – Considerar ESTÁVEL a servidora JAMILE ANDRADE REGIS, Delegada de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 06.11.2011:  
II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N. 434/2011-DGPC/DIVERSOS DE 01/11/11.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310457**  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 7774/GAB/SENASP/MJ, de lavra da Secretária Nacional de Segurança Pública, Regina Maria Filomena de Luca Miki;  
RESOLVE: I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora ANDREA DA SILVA TERRA, Escrivã de Polícia Civil, mat. nº5825989/1, à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do Projeto Bolsa- Formação, no período de 16/11/2011 a 20/01/2011, sem ônus para esta Instituição;  
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 441/2011-DGPC/DIVERSOS 17/11/11.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310499**  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de nº 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;  
CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora ROSANA MARIA SILVA AZEVEDO ROJAS, Delegada de Polícia Civil, nomeada em 29 de agosto de 2008 e empossada em 23 de setembro de 2008, cujo término ocorreu no dia 23.09.2011, conforme Portaria nº 024/2009-GAB/CORREGEPOL, de 27.05.2009;  
RESOLVE: I – Considerar ESTÁVEL a servidora ROSANA MARIA SILVA AZEVEDO ROJAS, Delegada de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia de 23 de setembro de 2011:  
II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310221**  
Termo Aditivo: 11  
Data de Assinatura: 17/11/2011  
Valor: 510.880,45  
Vigência: 17/11/2011 a 17/11/2012  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Constitui objeto do presente Termo Aditivo decorreram de acréscimo de serviços no percentual de 16,60%, perfazendo o valor de R\$-72.732,21(setenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), passando o valor global ao importe de R\$-510.880,45(quinhetos e dez mil, oitocentos e oitenta reais quarenta e cinco centavos).  
Contrato: 78-PCE  
Exercício: 2008  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06181118425900000 449051 0101000000  
Estadual  
Contratado: Ouro Verde-Projetos, Construções e Representações Ltda  
Endereço: R Bernal do Couto, Bairro: Umarizal, 597  
CEP. 66055-080 - Belém/PA  
Telefone: 9132301897  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310237**  
**PORTARIA: 1122**  
Objetivo: Realizar diligência policial.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Altamira/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5332117/IVANDER MARTINS SANTOS (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 22/11/2011 a 28/11/2011<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310149**  
**PORTARIA: 1104**  
Objetivo: Realizar diligência policial.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.